PROJETO DE LEI Nº 44/2024

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932/2021 de 18 de novembro de 2021 Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.039/2023 de 30 de outubro de 2023 e dá outras providências:

Art. 1º - Altera a Lei nº 3.932, de 2021, alterada pela Lei n° 4.048, de 2023, do Plano Plurianual 2022 – 2025, de 2021, e 4.039, de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 4.049, de 2023, que abaixo especifica:

CREDITO ESPECIAL:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.03	**FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**		
1236100051.011	**Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos Ensino Fundamental**		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2559)	1040	390.000,00
1278200052.019	**Transporte para Alunos da Educação Básica**		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (2560)	102	700.000,00
		TOTAL	**1.090.000,00**

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, ocorrerão por:

I - Excesso de arrecadação – Rec. Vinculados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal (110)	101	700.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transf. Rec. da Compl. Da União ao FUNDEB - VAAR – Principal (233)	1040	390.000,00
TOTAL			**1.090.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/864F-7411-B388-5941 e informe o código 864F-7411-B388-5941

MENSAGEM

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei Especial n° 44/2024, com a finalidade de criar ações já existentes no orçamento da educação, mas, para execução na unidade orçamentário do FUNDEB, a qual não havia previsão.

Serão abertas despesas para custeio do transporte escolar e para aquisição de equipamentos (computadores principalmente), os recursos para fazer frente as despesas serão por excesso de arrecadação do Fundeb e o complemento do VAAR também do FUNDEB.

A despesa com transporte não será aumentada, mas sim substituída por outra fonte de recursos (substituição recursos livres da educação). A aquisição de equipamentos é uma despesa nova e pontual.

O excesso de arrecadação do Fundeb superou as expectativas com base nas arrecadações em anos anteriores, e para cumprir a legislação que determina limite máximo em conta no final do exercício de 10% do arrecadado, a Secretaria de Educação juntamente com a Contabilidade estão fazendo estas adequações.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 25 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/864F-7411-B388-5941 e informe o código 864F-7411-B388-5941

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 864F-7411-B388-5941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/10/2024 09:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/864F-7411-B388-5941